



PORTARIA CEE/PE Nº 6/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **ISABELE BANDEIRA DE MORAES D`ANGELO, GIORGE ANDRÉ LANDO** como especialistas e **MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO**, como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições da Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP) na oferta do Curso de Bacharelado em Direito, a ser reconhecido.

Recife, 20 de abril de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 20/04/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23463810** e o código CRC **08508D24**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686